



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**PORTARIA N.º 007 /2007, DE 28 DE MARÇO DE 2007.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

- I - Fica estabelecido o horário para protocolo de matérias oriundas do Poder Legislativo Municipal, em até às 17:00 hs., das Segundas-feiras.
- II - Todas as matérias apresentadas ao Protocolo da Secretaria, após esse horário, serão colocadas na pauta de Sessão Ordinária, da semana subsequente.
- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 28 de março de 2007.

  
Dr. Rodrigo Raggiotto  
Presidente

*Esta Portaria foi registrada no livro próprio da Câmara Municipal. Em 28.03.2007*

*Clélia Souto*